

SEBEN – Auxílio Saúde

Para fins de cadastro inicial, abrir processo no setor de protocolo do Campus Maracanã e anexar cópia dos seguintes documentos, conforme cada caso:

Plano de saúde Contratado pela Aliança Administradora de Benefícios

- Cópia do formulário de adesão (disponível no site do CEFET-RJ);
- Cópia do contrato de adesão constando a titularidade do servidor e a descrição dos dependentes;
- Certidão de casamento ou reconhecimento de união estável;
- Identidade e CPF de todos os dependentes;
- Caso o filho, enteado ou dependente legalmente constituído tiver mais de 21 anos e menos de 24, deverá ser apresentado comprovante de que o mesmo está cursando e é estudante de instituição regular e reconhecida pelo MEC (semestralmente).

Plano de saúde contratado de forma particular pelo Servidor

- Cópia do formulário de adesão (disponível no site do CEFET-RJ);
- Cópia do contrato de adesão constando a titularidade do servidor e a descrição dos dependentes;
- Declaração de que o plano de saúde possui as coberturas exigidas no anexo da Portaria Normativa SRH nº 5 de 11/10/2010, publicada no DOU de 13/10/2010 ou Cópia das coberturas abrangidas pelo plano;
- Certidão de casamento ou reconhecimento de união estável;
- Identidade e CPF de todos os dependentes;
- Caso o filho, enteado ou dependente legalmente constituído tiver mais de 21 anos e menos de 24, deverá ser apresentado comprovante de que o mesmo está cursando e é estudante de instituição regular e reconhecida pelo MEC (semestralmente).
- Boleto e comprovante de pagamento do plano de saúde referente ao mês de abertura do processo.
- Cópia das carteirinhas do plano.

Plano de saúde contratado pela ASSER

- Cópia do formulário de adesão (disponível no site do CEFET-RJ);
- Formulário fornecido pela ASSER em que conste a titularidade do servidor e a apresentação dos dependentes;
- Certidão de casamento ou reconhecimento de união estável;
- Identidade e CPF de todos os dependentes;
- Caso o filho, enteado ou dependente legalmente constituído tiver mais de 21 anos e menos de 24, deverá ser apresentado comprovante de que o mesmo está cursando e é estudante de instituição regular e reconhecida pelo MEC (semestralmente).
- Boleto e comprovante de pagamento do plano de saúde referente ao mês de abertura do processo.
- Cópia das carteirinhas do plano.